

PORTARIA N.º 396 /2017, DE 30 DE junho DE 2017.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna n.º 298/2017, advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora ZÉLIA COELHO BARROS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal n.º 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora ZÉLIA COELHO BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional n.º 2121, previsto para 03/07/2017 a 22/07/2017, referente ao período aquisitivo de 07/04/2016 à 06/04/2017 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

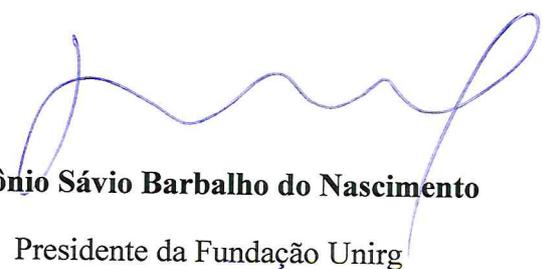
**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de Julho de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

*JA*

Em 30/06/2017  
*Silvia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação Unirg

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg